



PORTARIA Nº. 366 DE 28 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional a servidora do Quadro Administrativo da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 002, de 01 de janeiro de 2025, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas aos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020;

Considerando a documentação constante no processo administrativo especificado;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei 4.214 de 19 de junho de 2020, considerando a documentação constante no processo administrativo especificado, a partir do dia **01/03/2025**, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação





ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 366/2025

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SERVIDORES DO ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01/03/2025

Nº.	NOME	CONTRATO	MATRICULA	PROCESSO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
					ATUAL	COM PROMOÇÃO
1.	Marinete Alves Ribeiro Silva	19244	8879	2025002984	IBG	ICA

Luziânia, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

